



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL



Estado do Paraná

PORTARIA Nº 01/2013

LUCIANA BENASSI GOMES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em decorrência da previsão contida no item 1.3.1, do CNCJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar inspeção anual na 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava – PR, referente ao período de 01.01.2012 a 31.12.2012, do dia 28.01.2013 a 04.02.2013,.

Art. 2º. Determinar ao Sr. Escrivão que apresente no primeiro dia da inspeção:

- a) todos os livros e pastas-arquivo de uso obrigatório, encerrados e em andamento, na ordem do Adendo E do CN;
- b) o(s) livro(s) de receitas e despesas (CN, 2.1.1.1) encerrados e em andamento, juntamente com o extrato de custas obtido no site do Tribunal de Justiça do Paraná;
- c) as carteiras de trabalho dos funcionários celetistas, que prestam serviço na escrivania, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento dos salários do ano de 2012;





PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

d) cumprir o disposto no item 1.13.7¹, do CNCGJ.

Art. 3º. Determinar ao Sr. Escrivão que apresente a esta Juíza, no prazo de 10 (dez) dias:

a) a planilha de que trata o item 1.3.1.1², do CNCGJ.

b) os relatórios, no prazo de dez (10) dias, referentes aos incisos IV, V, VII, VIII e IX, do item 1.13.10³ do CN;

Art. 4º. Remeta-se fotocópia da presente portaria à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, à Subseção Local

¹ 1.13.7 - Na data da correição, os escrivães, secretários dos juzizados, titulares ou designados dos escritórios de justiça deverão comparecer ao início dos trabalhos, levando, cada um, o seguinte:

I - título de nomeação;

II - cópias dos Boletins Mensais de Movimentação Forense;

III - cópias dos relatórios trimestrais do STF;

IV - comprovantes de recolhimento das receitas devidas ao FUNREJUS; - Redação alterada pelo Provimento 207.

V - apresentação dos livros obrigatórios utilizados desde a última correição ou inspeção realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça. Os livros deverão ser colocados na ordem do Código de Normas, conforme a escrivanha, observado o disposto nos capítulos 4, 5, 6, 7, 8, 17, 18 e 19 deste CN, assinalados com tarja de papel no local onde foi correicionado o último ato; e

VI - relatório quantitativo de todos os atos referentes aos recolhimentos das receitas do FUNREJUS por ano, na forma do Modelo 24.

² 1.3.1.1 - Para os fins do item 1.3.1, o escrivão ou secretário elaborará, na primeira quinzena do mês janeiro, a planilha de dados estatísticos correspondente ao Anexo C de cada serventia, relativo ao período compreendido entre o primeiro dia do mês janeiro e o dia trinta e um do mês dezembro do ano anterior, observado o disposto no item 1.13.5.2.

³ 1.13.10 - O escrivão ou designado responsável pela vara ou escrivanha cível deverá apresentar relação:

IV - dos autos em andamento, com mais de cinco (05) anos de autuação, mencionando o número dos autos, a natureza e a fase em que se encontram;

V - dos mandados em poder dos oficiais de justiça, mencionando o número dos autos, a data da carga, o prazo concedido para cumprimento e a finalidade;

VII - das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas ao respectivo juízo deprecante, mencionando o número da autuação, data do recebimento, finalidade da depreciação e a fase que se encontram;

VIII - dos depósitos não levantados, mencionando o número dos autos, natureza do processo e data do depósito;

IX - dos autos arquivados no período correicionado; X - dos livros em uso na escrivanha.





PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná


da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 5º. Afixe-se cópia desta Portaria no mural de avisos deste Juízo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se e cumpra-se.

Guarapuava – PR, segunda-feira, 14 de Janeiro de 2013.


LUCIANA BENASSI GOMES
Juíza de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que recebi a Portaria acima da Excelentíssima Dra. LUCIANA BENASSI GOMES, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, fazendo-a pública na presente data.

Guarapuava - PR, ____/____/2013.

Washington Simões
Escrivão

